



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 628

01 de fevereiro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.945

Exclui e inclui representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeado através do Decreto nº 16.127, de 29 de setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído como representante titular do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV, **Daysi Koehler Behning**, a contar de 01.01.2017.

Art. 2º. Fica incluído como representante titular do Poder Público Municipal, no Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV, **Cátia Cristina Vieira Lisboa**, a contar de 01.01.2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de janeiro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde
em exercício

DECRETO Nº 16.946

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 28 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.796,00 (Seis mil e setecentos e noventa e seis reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Controladoria Geral do Município

2401.0412200172.0193 - Vale Alimentação

3.3.90.92.00.....2.400

Secretaria de Cultura

2101.1312200332.0305 - Manutenção dos Serviços

Administrativos

3.3.90.30.00.....4.396

TOTAL.....6.796

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Controladoria Geral do Município

2401.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.....2.400

Secretaria de Cultura

2101.1339200182.0205 - Lei Rubem Braga

3.3.90.41.00.....4.396

TOTAL.....6.796

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de janeiro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Fazenda Portaria Nº 10

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.040/2016 de 17/11/2016, resolve:

Art. 1º. - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de janeiro de 2017

Davi Diniz de Carvalho
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

ANEXO I			
Código	Especificação	Decréscimo	
		Natureza	Valor
11.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0007.2064	Serviços de Convivência para crianças e adolescent	449030.00	3.517

15.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.128.0004.2031	Educação Permanente e Humanização na Saúde	339014.00	179
24.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0017.2193	Vale Alimentação	339046.00	1
28.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
16.482.0014.1157	Intervenções Habitacionais	449051.00	42.280
29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	1
TOTAL			45.978

R\$ 1,00

ANEXO II			
			Acréscimo
Código	Especificação	Natureza	Valor
11.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0007.2064	Serviços de Convivência para crianças e adolescent	449039.00	3.517
15.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.128.0004.2031	Educação Permanente e Humanização na Saúde	339030.00	179
24.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0017.2193	Vale Alimentação	339092.00	1
28.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
16.482.0014.1157	Intervenções Habitacionais	449092.00	42.280
29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339033.00	1
TOTAL			45.978

Secretaria de Administração
Resumo do Termo de Adesão 001/2017_Ata nº 201/2016

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Comissão do Sistema de Registro de Preços da SEMAD, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços 201/2016, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 128/2016

Processo Administrativo de Adesão 6969853/2016

Beneficiário: Secretaria de Habitação de Vitória - SEHAB.

Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista.

Compromissário Fornecedor	CNPJ		
SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME	04.924.652/0001-73		
DESCRIÇÃO	QUANT. VEIC.	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA R\$

CÓDIGO	PMV:			
01.005.002.0052	LOCAÇÃO, Tipo: Passeio, Veículo [Tipo]: Hatch, Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 05 [cinco] Passageiros [01 Motorista + 04 Passageiros], Manutenção Preventiva e Corretiva: Por Conta da Contratada, Acessórios [Tipo]: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, Motor [Potência]: Mínimo de 990, Ano: Veículo novo ou seminovo, com no máximo 02 dois anos de uso, verificado a partir da data de assinatura do contrato, Seguro Total [Veículo]: Por Conta da Contratada, Seguro Total [Resp. Civil + Terceiros]: Por Conta da Contratada, Portas [Qtde]: 4	01	365	41,34

Secretaria de Administração
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço. O edital estará disponível no site www.vitoria.es.gov.br/licitacoes. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016 - PROCESSO Nº 8235459/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE TARJA MAGNÉTICA E/OU DE CHIP, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS MENSIS, VIA WEB, REFERENTES AO BENEFÍCIO VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO, MEDIANTE USO DE SENHA INDIVIDUAL, POR SERVIDORES PÚBLICOS, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

Início da abertura dos envelopes e sessão de disputa: às 14:00h do dia 13/02/2017.

Justificativa: Para atendimento da Lei Municipal nº 8.469/13 e suas alterações, que concede Vale Alimentação aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Vitória.

Local de realização da sessão de disputa: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos (SEMAD/SUB-GS), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações: Tel: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2017.

Tiago Müller Valcher

Pregoeiro Municipal

Secretaria de Educação

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2017

Processo: 6609300/2016 Pregão Eletrônico nº: 285/2016

Validade do Registro: 1 (um) ano a partir do dia posterior a publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRONTA (TRANSPORTADA) PARA O CONSUMO NAS UNIDADES DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Órgão Gerenciador: SEME/GA/CCM.

Órgão(s) Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
<i>EVOLUÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA-ME</i>		32.447.500/0001-62			
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	CÓDIGO PMV: 16.007.006.0007 FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: EMEF, Cardápio [Tipo]: Lanche	-	UN	182.400	R\$ 4,00

02	CÓDIGO PMV: 16.007.006.0008 FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: CMEI, Cardápio [Tipo]: Lanche	-	UN	70.560	R\$ 3,90
03	CÓDIGO PMV: 16.007.006.0009 FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: EMEF, Cardápio [Tipo]: Almoço ou Jantar	-	UN	74.720	R\$ 4,80
04	CÓDIGO PMV: 16.007.006.0010 FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: CMEI, Cardápio [Tipo]: Almoço ou Jantar	-	UN	176.400	R\$ 5,00
05	CÓDIGO PMV: 16.007.006.0011 FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: CMEI, Cardápio [Tipo]: Porção de fruta da época ou salada de frutas	-	UN	105.840	R\$ 1,90
06	CÓDIGO PMV: 16.007.006.0012 FORNECIMENTO, Tipo: Alimentação Escolar, Aplicação: EMEF, Cardápio [Tipo]: Porção de fruta da época ou salada de frutas	-	UN	87.920	R\$ 1,89

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo de Convênio, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº 01

Processo nº: 8412235/2015

Convênio original nº 10/2016

Conveniente: Instituto Unimed Vitoria

Objeto: Estabelecer a colaboração técnica entre os partícipes, com vistas a estimular a realização do Programa VIVER BEM NA ESCOLA – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objeto do aditivo: A prorrogação do instrumento original em mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data da assinatura do Aditivo: 28/12/2016

Justificativa: Potencializar a Política de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Pareceres Jurídico nº 1850/2016/PGM/GLC e Técnico nº 861/2016/CGM/GACC constam às fls. 109 e 111 dos autos.

Secretaria de Educação

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação do **Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento Executivo – IBADE – CNPJ: 23.985.753/0001-07**, para prestação de serviços técnicos especializados em organização e realização de concurso público, visando provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, na Secretaria de Educação do Município de Vitória, sem impor ônus ao Município, cuja remuneração será mediante a cobrança direta da taxa de inscrição do candidato, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico 1011/2016 e no Parecer Técnico nº 442/2016/CGM/GACC, exarados às folhas 256/258 e 261, do processo administrativo nº 2790700/2015.

Vitória, 02 de janeiro de 2017.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,

da Lei Federal nº 8.666/93

Concorrência Pública nº 014/2016

Processo nº: 6033382/2015

Contrato nº: 25/2017

Contratada: Grout Serviço e Comércio Eireli-ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços educacionais e não formais da SEME.

Justificativa: Garantir a funcionalidade no Prédios das Unidades de Ensino e Espaços Não Formais no âmbito da SEME.

Valor: R\$ 1.601.161,84

Dotação:

14.01.12.361.0027.2.0273,

14.01.12.365.0027.2.0273 e 14.01.12.122.0027.2.0273

Elemento de despesa: 4.4.90.51.99

Fonte de Recursos: 1.119.0000

Nº das Notas de Empenho: 117-000, 118-000 e 119-000

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir de 27/01/2017 (recebimento da Ordem de Serviço)

Pareceres Jurídico nº 762/2016/PGM/GLC e Técnico nº 310/2016/CGM/AT constam às fls. 148/150 e 152/153 dos autos.

Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote.

O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 – PROCESSO Nº 4409160/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA (meia bola, extensor elástico, bolsa térmica, placa de termoplástico, folhas perfuradas, faixas elásticas e exercitadores de mão).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPs e MEIS.

Início de entrega das propostas: dia 03/02/2017;

Abertura das propostas: às 09:30 do dia 16/02/2017;

Início da sessão de disputa: às 10:30 do dia 16/02/2017.

Dotação: 10.302.0004.2.0033; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte: Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2017.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

Secretaria de Saúde

CRENCIAMENTO Nº 001/2017

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio da Comissão de Credenciamento de Serviços Assistenciais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, que fará realizar a **1ª Fase** do Credenciamento de empresas especializadas para **prestação de serviços de atendimento e/ou acompanhamento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo e acompanhamento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com alto risco para o desenvolvimento (bebês de risco), em nível ambulatorial, através de equipe multidisciplinar.** Os interessados em se credenciar para posterior prestação de tais serviços deverão atender a todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2017 e apresentar toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29017-010. **Data e hora limite para entrega dos envelopes: 09 horas do dia 06/03/2017.** O Edital está disponível na sala da Gerência de Licitação no endereço acima citado, podendo também ser retirado junto ao site: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes, opção Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SEMUS/CPL. **Informações:** Telefax: 3132-5025/5026.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2017

Jorge Tadeu Laranja – Comissão de Credenciamento

Secretaria de Saúde

CRENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio da Comissão de Credenciamento de Serviços Assistenciais de Saúde, da Secretaria Municipal

de Saúde, que fará realizar a 1ª Fase do Credenciamento de empresas especializadas para **prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS**. Os interessados em se credenciar para posterior prestação de tais serviços deverão atender a todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2017 e apresentar toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29017-010. **Data e hora limite para entrega dos envelopes: 14 horas do dia 06/03/2017.** O Edital está disponível na sala da Gerência de Licitação no endereço acima citado, podendo também ser retirado junto ao site: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes, opção Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SEMUS/CPL. **Informações:** Telefax: 3132-5025/5026.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2017
Jorge Tadeu Laranja
Comissão de Credenciamento

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
Edital n.º 010

INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o **"Evento Comunitário – 1º Aniversário do Ministério dos Milagres – Visão de Águia"**, apoiado pela SEGOV, a R. Padre Gabriel, entre as Ruas Do Caju e Das Flores, **Nova Palestina**, estará **totalmente interditada**, das 19h às 23h, nos dias 03 e 04/02/17. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 30 de janeiro de 2017.

Oberacy Emmerich Junior
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e
Infraestrutura Urbana

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 23.01 E 24.01.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. **VALMA GONÇALVES DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 527466, lotado na SEMUS, a contar de 12.01.2017.

. **REGINA DOMINGUES** do cargo de Médico do Trabalho, matrícula nº 617376, lotado na SEMUS, a contar de 02.01.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. **ALEXANDRE LAEBER DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Fiscalização da Sinalização Vertical, PC-OP2.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

. **VINICIUS MUNIZ NASCIMENTO** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. **RACHEL TURIAL LAMAS** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe Administrativo-Financeira, FG-OP2, em substituição ao seu titular Ellen Jane da Silva de Piante Dias, no período de 01.02.2017 a 25.01.2017.

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS NA FORMA DO ART. 102 DA LEI Nº 2.994/82.

. ao Assistente Administrativo **CLARICE RIZZOLI HELMER**, matrícula nº 607325, lotado na SEMC, pelo período de 02 (dois) anos.(Proc.6090081/16)

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SERVIÇOS:

. **LEONARDO AMORIM GONÇALVES** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Serviços, PC-S, em substituição ao seu titular Carlos Eduardo de Souza Pinel, no período de 01.02.2017 a 07.02.2017.

NA SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA:

. **LILIAN SIQUEIRA DA COSTA** para exercer, sem impor despesas ao Município, o cargo comissionado de Assessor de Projetos Especiais, PC-S, em substituição ao seu titular Antônio Claudino de Jesus, no período de 30.01.2017 a 03.02.2017.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, paragrafo único, da Lei 8.666/93:

Aditivo nº: 4

Contrato nº: 02/2013 - Processo nº: 6322/2012

Objeto: Prestação pela ACF PRAIA DO CANTO à CONTRATANTE, dos serviços de postagens de Impressos, Sedex, Correspondências simples e Registradas, Encomendas Nacionais e internacionais, produtos, etc. Opcionalmente, poderão ser utilizados todos os serviços adicionais oferecidos pela ETC – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tais como, Registro, Aviso de Recebimento - AR, Mão Própria - MP (entrega somente ao destinatário indicado na correspondência), Valor Declarado (seguro).

Contratada: RIVERO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor: Valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já compreendidos todos os custos incidentes.

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da Dotação orçamentária CDV – 0301 - Classificação Funcional: 04.122.0038.2346, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Serviços de Comunicação em Geral – Exercício: 2017, conforme previsto na nota de reserva nº 16, nos autos do processo nº 6322/2012.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de 15/01/2017 a 14/01/2018.

Data da assinatura: 13/01/2017.

Justificativa: A manutenção do contrato justifica-se pela necessidade de garantir a preservação e a guarda do acervo de documentos da CDV, uma vez que, a CDV não possui espaço para armazenagem e nem recursos humanos para tratar e organizar tais documentos.

Parecer Jurídico: Constam às fls 135 e verso dos autos.

Vitória, 13 de janeiro de 2017.

José Vicente de Sá Pimentel - Presidente da CDV

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA CONSELHO GESTOR DE PPP DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES – CGP-VIT

O Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas torna público que a empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA e a WMA WILLY MÜLLER ARCHITECTS, solicitaram autorização de elaboração de Estudos técnicos, econômicos, financeiros, e modelagem jurídica, conceituação e estruturação de Oportunidade de Parceria Público Privada (PPP), utilizando-se do instrumento de Operação Urbana Consorciada, previsto no Estatuto das Cidades, na ilha de Vitória/ES.

Estágio: Em análise pelo Conselho Gestor de PPP's

Vitória, 27 de Janeiro de 2017.

José Vicente de Sá Pimentel
Presidente do Conselho Gestor

Fábio Luciano F. de Moraes
Secretário Executivo do CGP-VIT
Unidade de PPP

Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA CONSELHO GESTOR DE PPP DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES – CGP-VIT

O Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas torna público que a empresa BREGAN INNOVATION solicitou autorização de elaboração de Estudos técnicos, econômicos, financeiros, e modelagem jurídica de Viabilidade da implantação de cadastro técnico multifinalitário para a gestão e disponibilização de dados e informações de interesse público e de cadastro territorial multifinalitário (e-government), sob o regime de PPP.

Estágio: Em análise pelo Conselho Gestor de PPP's

Vitória, 27 de Janeiro de 2017.

José Vicente de Sá Pimentel
Presidente do Conselho Gestor

Fábio Luciano F. de Moraes
Secretário Executivo do CGP-VIT
Unidade de PPP

Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM 25/01/2017

Na forma do Art. 6º, incisos I, II e III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PORTARIA Nº 17/2017 - Aposentar **Celia Adelaide Oliveira Matoso**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "C", matrícula nº. 19089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 537/2015)

PORTARIA Nº 18/2017 - Aposentar **Regina Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "E", matrícula nº. 70785, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 751/2016)

PORTARIA Nº 19/2017 - Aposentar **Sonia Solange Coutinho** ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula nº. 178829, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 794/2016)

PORTARIA Nº 20/2017 - Aposentar **Luzimara Santana Nery**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 217395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1054/2016)

Na forma do Art. 6º, incisos I, II e III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 21/2017 - Aposentar **Kélvia Coimbra Perciano**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 16, matrícula nº. 158097, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1176/2016)

PORTARIA Nº 22/2017 - Aposentar **Cláudia Helena Duque**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 15, matrícula nº. 152293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1123/2016)

PORTARIA Nº 23/2017 - Aposentar **Elieth Alves Simões**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 156493, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1161/2016)

PORTARIA Nº 24/2017 - Aposentar **Sandra Mara Freitas Sasseburg**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência 15, matrícula nº. 181617, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1169/2016)

PORTARIA Nº 25/2017- Aposentar **Maria Elizabeth de Almeida Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 12, matrícula nº. 154989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1142/2016)

PORTARIA Nº 26/2017- Aposentar **Lilia Marlene Mesquita Lima**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência 10, matrícula nº. 202606, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1040/2016)

PORTARIA Nº 27/2017- Aposentar **Martha Maria Moreira de Paula**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 15, matrícula nº. 154334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1117/2016)

PORTARIA Nº 28/2017- Aposentar **Cleonice Véra Silva de Mélo**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe III, Referência 05, matrícula nº. 476374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1062/2016)

Na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 29/2017 - Aposentar **Maria Nilza Loureiro Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "14", matrícula nº. 169986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1170/2016)

PORTARIA Nº 30/2017 - Aposentar **Maria da Penha Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "14", matrícula nº. 181439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1176/2016)

nº 1308/2016)

PORTARIA Nº 31/2017 - Aposentar **Emilson Gera**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula nº. 91944, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1310/2016)

PORTARIA Nº 32/2017- Aposentar **Maria do Carmo Mello dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "18", matrícula nº. 154881, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1086/2016)

PORTARIA Nº 33/2017- Aposentar **Izaltina Nascimento Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, grupo I, Classe II, Referência "E", matrícula nº. 101885, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1322/2016)

PORTARIA Nº 34/2017- Aposentar **Maria da Conceição Rodrigues Rabelo da Cruz**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 61786, lotada na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1150/2016)

PORTARIA Nº 35/2017- Aposentar **Karla Gasparini dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Grupo I, Subgrupo B, Classe I, Referência "E", matrícula nº. 90956, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1171/2016)

PORTARIA Nº 36/2017- Aposentar **Sonia Regina Passamani Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº. 100013, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1375/2016)

PORTARIA Nº 37/2017- Aposentar **Monich Buzette Meneghelli**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula nº. 104183, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1055/2016)

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 38/2017- Aposentar **Carmen Isabel Vieira Tapias**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência 08, matrícula nº. 509167, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2017. (Processo nº 1044/2016)



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader